



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:**

**TEORIA DO DIREITO PENAL II ( DPM 083 )**

O Departamento de **DIREITO PÚBLICO MATERIAL ( DPM )** da **FACULDADE DE DIREITO** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria do ano letivo de 2025, da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 02 ( duas ) vagas para monitores bolsistas ( 1 para 12 horas e 1 para 6 horas ) e de 04 ( quatro ) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Não há necessidade de anexar ou juntar o histórico escolar;

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**1- PROVA ESCRITA ( VALOR 100 PONTOS - PESO 3 )**

1. Penas Restritivas de Direitos;

2. Teoria das Circunstâncias e Aplicação e Cálculo de pena;
3. Juizados Especiais Criminais, Suspensão Condicional do Processo e Limite das penas;
4. Livramento condicional e Suspensão condicional da pena;
5. Ação Penal;
6. Extinção da Punibilidade e Prescrição.

**\* Para aprovação o candidato deverá ter nota igual ou superior a 70 ( setenta ) pontos**

## **2 - PROVA ENTREVISTA ( VALOR 100 PONTOS - PESO 1 )**

\* A prova de entrevista constará de temas de interesse da disciplina, critérios de avaliação e metodologia para aulas, além de interesse pelo exercício das atividades de monitoria e docência;

## **3 - ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR ( VALOR 100 PONTOS - PESO 1 )**

\* A nota do histórico escolar será apurada conforme histórico escolar constante do SIGA na último dia de inscrição. Na apuração da nota do histórico escolar serão obedecidos os seguintes critérios:

**A ) peso 1 ( um ) para quaisquer disciplinas de outros cursos**

**B ) peso 2 ( dois ) para disciplinas do curso de Direito ( obrigatorias, de ênfase ou eletivas )**

**C ) peso 3 ( três ) para disciplinas relacionadas às Ciências Penais**

## **4 - APURAÇÃO DA MÉDIA FINAL**

\* A média final será apurada com as notas das provas de conhecimento ( peso 3 ), entrevista ( peso 1 ) e análise de histórico escolar ( peso 1 ) 3 -

## **5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE ( PELA ORDEM ):**

- a ) melhor nota na prova de conhecimentos;
- b ) maior IRA ( constante do histórico no SIGA, no último dia da inscrição )
- c ) sorteio público

**6 - Os dois primeiros classificados receberão bolsa de monitoria ( o primeiro classificado receberá bolsa de 12 horas e o segundo classificado receberá bolsa de 6 horas ). Os demais classificados serão convocados como monitores voluntários.**

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>PERÍODO: de 24.04.2025 ( quinta-feira ) ATÉ 05.05.2025 ( segunda-feira )</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/LWdaxbAy4pEZCQqJ6">https://forms.gle/LWdaxbAy4pEZCQqJ6</a></b>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

**PROVA ESCRITA: DIA 07.05.2025 ( quarta-feira ), a partir de 8 horas ( duração de 3 horas )**

**PROVA ENTREVISTA:** APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA ( AVISO POR E-MAIL E NA SECRETARIA DA FACULDADE )

**ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR:** FEITA PELO PRÓPRIO ORIENTADOR

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 13.05.2025 ( terça-feira ) ou imediatamente após a prova entrevista;

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025.

**MARCOS VINICIO CHEIN FERES**

**Chefe do Departamento**

**CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2361786** e o código CRC **E8BB68C9**.